



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

## BOLETIM DE SERVIÇO

# SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

---

2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Pós-Graduação

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Altera o Artigo 35 do Anexo I da Resolução Nº 02/2023, que aprova a nova redação do Regulamento e da Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Matemática, na modalidade acadêmica, em nível de mestrado, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande e cria o Curso de Doutorado.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

À vista das deliberações do plenário, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023 (Processo nº 23096.058773/2023-63),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 35 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Matemática, na modalidade acadêmica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 35.** Os alunos do Mestrado e do Doutorado deverão realizar um Primeiro Exame de Qualificação até o início do terceiro período letivo, a partir da data da matrícula inicial no PPGMat.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, 09 de agosto de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos  
Presidente em exercício



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFPG

Reitor: Antonio Fernandes Filho

Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Coordenadora da SODS: Edvanina de Sousa Costa Queiroz

Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Campina Grande – PB, 09 de agosto de 2023.